



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Ano Letivo 2019/2020

EDITAL

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso para 20 vagas, a decorrer de acordo com o estipulado no Anexo I (calendário), para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a ter início no ano letivo 2019/2020.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se ao Curso os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa.
4. A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, segundo impresso modelo acessível no sítio e Área Académica da Escola.
5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - c) Formulário de Candidatura;
6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura;
7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
8. O requerimento de candidatura e os documentos referidos no ponto 5 devem ser entregues contra recibo, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
Rua 5 de Outubro ou Avenida Bissaya Barreto
Apartado 7001
3046-851 COIMBRA

9. O curso só funcionará com pelo menos 12 formandos matriculados.
10. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
11. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.
12. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, às 6.ªs Feiras (16h-21h) e Sábados (9h-14h).
13. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 20€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
14. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 50€.
15. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações.
16. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

Presidente:

José Hermínio Gonçalves Gomes - Professor Adjunto

Vogais Efetivos:

1º - Maria Helena dos Santos Quaresma - Professora Coordenadora

2º - António Manuel Martins Lopes Fernandes- Professor Adjunto

Vogal Suplente:

Paulo Joaquim Pina Queirós - Professor Coordenador

Arménio Guardado Cruz - Professor Coordenador

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

17. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
18. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 27 de fevereiro de 2019

A Presidente



Prof. Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Anexo I

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Ano Letivo 2019/2020

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho a iniciar nesta Escola no ano letivo 2019/2020, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

1ª FASE

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		27 de fevereiro de 2019
Apresentação de candidatura	01 de março de 2019	12 de abril de 2019
Publicação da lista de resultados da seriação		26 de abril de 2019
Apresentação de reclamações	26 de abril de 2019	03 de maio de 2019
Decisão das reclamações		08 de maio de 2019
Matrículas	13 de maio de 2019	17 de maio de 2019
Início do curso		20 de setembro de 2019

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

2ª FASE

(Vagas sobranes da 1ª Fase)

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Apresentação de candidatura	29 de abril de 2019	14 de junho de 2019
Publicação da lista de resultados da seriação		26 de junho de 2019
Apresentação de reclamações	26 de junho de 2019	28 de junho de 2019
Decisão das reclamações		5 de julho de 2019
Matrículas	8 de julho de 2019	12 de julho de 2019
Início do curso		20 de setembro de 2019

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Anexo II

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Ano Letivo 2019/2020

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 1- Maior classificação no Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal;
- 2- Maior tempo de atividade profissional